



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1777ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 07 de julho de 2022, às 15h00.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**1.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro, Ulisses Danilo Silva Almeida, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 01/07/2022 a 17/07/2022 (Processo SEI N° 50902.003296/2022-49).

#### **2. EXPEDIENTE**

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado a Proposição DAF n° 036/2022, que versa sobre o encaminhamento dos bens patrimoniais controlados já baixados do ativo imobilizado da CODERN para a Polícia Federal, visando sua destruição, considerando os trabalhos realizados pela Comissão instituída pela Portaria DP n° 82 de 30/03/2021 (Processo SEI n° 50902.001522/2022-57).

**3.1.1. Resolução 476/2022:** Autorizar o encaminhamento dos bens patrimoniais controlados já baixados do ativo imobilizado da CODERN para a Polícia Federal, visando sua destruição.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF n° 037/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa com responsabilidade técnica para elaboração de um estudo para apropriação dos custos da companhia e relatórios gerenciais, com abrangência nos Portos de Natal, Areia Branca e Maceió, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP (sms-s-55). Há dotação orçamentária para a rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo 50902.001978/2022-17.

**3.2.1. Resolução 477/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa com responsabilidade técnica para elaboração de um estudo para apropriação dos custos da companhia e relatórios gerenciais, com abrangência nos Portos de Natal, Areia Branca e Maceió.

**3.3.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF n° 038/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de preço com aumento de quantitativo ao Contrato n° 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI (FORTES TECNOLOGIA), que tem por objeto o serviço de locação de licença de uso de sistema contábil, fiscal, financeiro, faturamento, folha de pagamento, setor pessoal e recursos humanos, ponto eletrônico e

patrimonial, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.186 (sms-a-42). O aditivo em apreço objetiva reajuste de preço com aumento de quantitativo, visando a contratação de serviços de TI para garantir a Manutenção Evolutiva do sistema de informação FORTES, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta companhia e uma melhor gestão dos serviços e processos a serem realizados, conforme os Despachos nº 184 e nº 191/2022/COORTI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN da área demandante, explicando a pertinência da alteração contratual com o objeto do contrato e as vantagens da alteração para as funcionalidades orçamentárias da CODERN. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.010.000 - Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 149/2022/GERJUR CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003214/2022-66.

**3.3.1. Resolução 478/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de preço com aumento de quantitativo ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI (FORTES TECNOLOGIA).

**3.4.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 011/2022, objetivando autorização para elaborar o segundo termo aditivo de prazo com reajuste de preço ao Contrato nº 052/2020, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento do registro/arquivamento de atas das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração da CODERN na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.187 (sms-a-40). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de preço solicitado pela contratada, conforme proposta apresentada com base no parágrafo primeiro da cláusula VIII do referido contrato. Há dotação orçamentária para a rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 150/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003942/2021-97.

**3.4.1. Resolução 479/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo com reajuste de preço ao Contrato nº 052/2020, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.

**3.5.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 056/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e gêneros alimentícios à Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB), na forma de ata de registro de preço, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.167 (sms-c-66, sms-c-67 e sms-c-68). Considerando a condição peculiar de transferência de tutela administrativa do TERSAB para outra empresa arrendatária, deixando a CODERN de ter ônus operacional com tal unidade, o fornecimento solicitado tem prazo determinado de 6 (seis) meses. Há dotação orçamentária para a rubrica “2.204.019.000 - Outros materiais para produção”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo 50902.002728/2022-02.

**3.5.1. Resolução 480/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e gêneros alimentícios à Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB), na forma de ata de registro de preço.

## **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 14/07/2022.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 07/07/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 07/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 07/07/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5823572** e o código CRC **B708CE86**.



Referência: Processo nº 50902.003564/2022-22



SEI nº 5823572

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320